



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 4 de outubro de 2023

Ano XI - Edição nº 02018 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DFE4C8A7ACFA92856A6871C3396E62E1

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2022.
- AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002-2023.
- AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002-2023
- DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 02/2023
- RESOLUÇÃO Nº 010/2023 - CMAS
- PUBLICAÇÃO - TÍTULOS DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO
- EDITAL Nº 015/2023 - CMDCA - TORNA PÚBLICA O RESULTADO DA APURAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO - 2024-2027
- COMISSÃO LEI PAULO GUSTAVO
- DECRETO Nº 261 - ALTERAÇÃO DE QDD.
DECRETO Nº 262 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.
DECRETO Nº 263 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2022

PA: 0042/2022 – **DISPENSA** Nº 008/2022 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** RAIMUNDO DE JESUS SOUZA, CPF: 239.905.625-68 – **OBJETO DO CONTRATO:** A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA FAZENDA DESTERRO, S/Nº, CEP 48.950-000, UAUÁ/BA, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 000.007.609-01, DESTINADO PARA SERVIR COMO EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO – **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2022 – **PRAZO:** 09 MESES – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART 57, II DA LEI Nº 8.666/1993 – **VIGÊNCIA:** 03/10/2023 A 02/07/2024 – **DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2023.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDCIAMENTO Nº 002/2023

PA: 0141/2023. **Edital:** 055/2023. **Objeto:** Credenciamento para eventual contratação hotéis, pousadas e restaurantes para prestação de serviços de hospedagens e alimentação na sede e no interior deste município para atender consultores, servidores, prestadores de serviços, assessores, empresas a serviço do município, ministrante de cursos e palestrantes para participar ou atender eventos oficiais, reuniões e seminários entre outros, conforme a necessidade do município. **Período de Credenciamento:** 05/10/2023 até 05/10/2024. **Local:** Os interessados deverão apresentar os envelopes contendo os documentos necessários ao credenciamento, no setor de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Uauá, na Praça Belarmino José Rodrigues, s/nº, Centro, CEP 48.950-000, **Edital:** No Sítio da Prefeitura. **Informações:** licitacaouaua@gmail.com. Uauá/BA, 04/10/2023. **Pedro Morais Ribeiro** – Presidente.

Prefeitura Municipal de Uauá

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO
CREENCIAMENTO Nº 002/2023

PA: 0141/2023. **Edital:** 055/2023. **Objeto:** Credenciamento para eventual contratação hotéis, pousadas e restaurantes para prestação de serviços de hospedagens e alimentação na sede e no interior deste município para atender consultores, servidores, prestadores de serviços, assessores, empresas a serviço do município, ministrante de cursos e palestrantes para participar ou atender eventos oficiais, reuniões e seminários entre outros, conforme a necessidade do município. **Período de Credenciamento:** 05/10/2023 até 05/10/2024. **Local:** Os interessados deverão apresentar os envelopes contendo os documentos necessários ao credenciamento, no setor de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Uauá, na Praça Belarmino José Rodrigues, s/nº, Centro, CEP 48.950-000, **Edital:** No Sítio da Prefeitura. **Informações:** licitacaouaua@gmail.com. Uauá/BA, 04/10/2023. **Pedro Morais Ribeiro** – Presidente.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER,

JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

DMMA – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ

NOME DO EMPREENDIMENTO: GALPÃO DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS CLASSE 2A, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA.

CNPJ: 13.698.758/0001-97

ENDEREÇO DA SOLICITAÇÃO: AV PEDRO RIBEIRO SN, CENTRO, MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA.

VALIDADE: 31/12/2024.

REF.: SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS CLASSE 2ªA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (02/2023)

Da análise do conteúdo processual, associado ao atendimento das normas legais vigentes, declaramos ser dispensado o licenciamento ambiental para atividade de Armazenamento Temporário de Resíduos Classe 2A, município de Uauá/BA.

Ressalvamos que esta Declaração não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, e que esta não substitui as obtenções de outras Licenças legalmente exigíveis.

Em, 29 de outubro de 2023

Bruno Hiago Lima Santos
Secretário de Cultura, Turismo e Meio Ambiente

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP: 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938 – CNPJ: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA

(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 010/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 08/2023, realizada em 29 de agosto de 2023.

Considerando, Portaria 124/2022 da CIB; **RESOLVE**:

Artigo 1º- APROVAR Formulário eletrônico do CENSO SUAS 2023 Federal dos seguintes órgãos e entidades:

- I. Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I (sede);
- II. Centro de Referência da Assistência Social – CRAS II (Povoado de São Paulo);
- III. Centro Especializado da Assistência Social – CREAS;
- IV. Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- V. Órgão Gestão da Assistência Social

Artigo 1º- APROVAR Formulário eletrônico do CENSO SUAS 2023 Estadual;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, 29 de Agosto de 2023.

Josefa de Almeida Barros

Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0054/2023

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0054/2023, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e **OUTORGA** a ALTAMIRA FERREIRA CARDOSO, brasileira, maior, capaz, casada, aposentada, RG nº 02.387.392-28 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 331.394.585-68, filha de João Ferreira de Santana e Edvirgens Belarmina Ferreira, residente na Praça Adhemar Rodrigues Guimarães, nº 387, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Praça Adhemar Rodrigues Guimarães, nº 387, Centro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 64,00 m² (sessenta e quatro metros quadrados), sendo 3,30 m (três metros e trinta centímetros) de frente; 3,30 m (três metros e trinta centímetros) de fundo; 19,50 m (dezenove metros e cinquenta centímetros) na lateral direita; e 19,50 m (dezenove metros e cinquenta centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 13.667,40 (treze mil e seicentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'35.70" S e Longitude 39°28'50.12" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: Via pública de domínio da municipalidade denominada Praça Adhemar Rodrigues Guimarães; Lateral Direita: Imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.026.0149.001, localizado na Praça Adhemar Rodrigues Guimarães, nº 385, Centro, de posse de Rosa Verbenia Mendes Moura Bezerra de Carvalho; Lateral Esquerda: Imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.026.0156.001, localizado na Praça Adhemar Rodrigues Guimarães, nº 393, Centro, de posse de Lindemberg de Jesus Gois; Fundo: Imóvel inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob o nº 01.01.026.0052.001, localizado na Rua João Andrade da Silva, nº54, Centro, de posse de Wilson de Jesus da Silva; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01 de coordenadas N 8911882.340 E 447306.220; deste segue confrontando com o imóvel de Lindemberg de Jesus Gois, inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº 01.01.026.0156.001, localizado na praça Adhemar Rodrigues Guimarães, nº393, centro de Uauá com as seguintes coordenadas: Latitude: 9°50'35.70"S e Longitude: 39°28'50.12"O, com azimute de 93°32'48" por uma distância de 19,50 m, até o ponto P02, de coordenadas N 8911901.803 E 447305.014; deste segue confrontando com o imóvel de posse de Wilson de Jesus da Silva, inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº 01.01.026.0052.001, localizado na Rua João Andrade da Silva, nº54, centro de Uauá, com as seguintes coordenadas: Latitude: 9°50'34.64"S e Longitude: 39°28'50.05"O com azimute de 3°22'40" por uma distância de 3,30 m, até o ponto P03, de coordenadas N 8911901.999 E 447308.312; deste segue confrontando com o imóvel de posse Rosa Verbenia Mendes Moura Bezerra de Carvalho, inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº 01.01.026.0156.001, localizado Praça Adhemar Rodrigues Guimarães, nº385, centro de Uauá, com as seguintes coordenadas: Latitude: 9°50'35.67"S e Longitude: 39°28'49.88"O, com azimute de 273°32'6" por uma distância de 19,50m, até o ponto P04, de coordenadas N 8911882.537 E 447309.514; deste segue confrontando com a Praça Adhemar Rodrigues Guimarães, s/n, centro de Uauá, com as seguintes coordenadas: Latitude 9°50'35.67"S e Longitude 39°28'50.01"O, com azimute de 3°26'30" por uma distância de 3,30m, até o ponto P01 de coordenadas N 8911882.340 E 447306.220, onde teve início essa descrição. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de DIOGENES GONÇALVES DOS SANTOS (ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 0519113829), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.01.026.0152.001, com **destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.**

Uauá - Bahia, 02 de outubro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



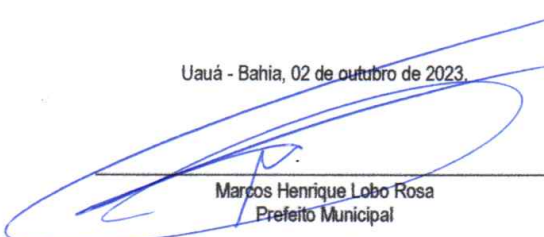
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0055/2023

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0055/2023, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **JESARELA ALMEIRA DE MOURA**, brasileira, maior, capaz, divorciada, professora, RG nº 08.545.795-75 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 002.934.345-30, filha de José Milton Cardoso de Moura e Hosana Almeida de Moura, residente na Rua Valfredo Loiola Marques, nº 379, Alto do Conselheiro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Valfredo Loiola Marques, nº 379, Alto do Conselheiro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 327,00 m² (trezentos e vinte e sete metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 32,70 m (trinta e dois metros e setenta centímetros) na lateral direita; e 32,70 m (trinta e dois metros e setenta centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 34.915,95 (trinta e quatro mil e novecentos e quinze reais e noventa e cinco centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'19.51" S e Longitude 39°29'06.45" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: Via pública de dominalidade do município de Uauá denominada Rua Valfredo Loiola Marques; Lateral Direita: Imóvel inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº 01.04.010.0369.001, Rua Valfredo Loiola Marques, nº 369, Alto do Conselheiro, de posse de Maria Izabel dos Santos; Lateral Esquerda: Imóvel inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº 01.04.004.0389.001, Rua Valfredo Loiola Marques, nº 389, Alto do Conselheiro, de posse de João Alves dos Santos; Fundo: Imóvel inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº 01.04.010.0123.001, Av. João Borges de Sá, nº 123, Alto do Conselheiro, de posse de Raimundo Oliveira Reis; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01 de coordenadas N 8912360.32 E 446623.33; deste segue confrontando com o imóvel de posse de João Alves dos Santos, inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº 01.04.004.0389.001, localizado na Rua Valfredo Loiola Marques, nº389, Bairro: Alto do conselheiro, com as seguintes coordenadas: Latitude; 9°50'19.51"S e Longitude; 39°29'06.45"O, com azimute de 27°19'53" por uma distância de 32,70m, até o ponto P02, de coordenadas N 8912389.13 E 446638.22; deste segue confrontando com o imóvel de posse de Raimundo Oliveira Reis, inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº 01.04.010.0123.0001, localizado na Av. João Borges de Sá, nº 123, Alto do conselheiro, com as seguintes coordenadas: Latitude; 9°50'18.27"S e Longitude; 39°29'11.30"O, com azimute de 118°48'12" por uma distância de 10,00 m, até o ponto P03 de coordenadas N 8912384.33 E 446646.33; deste segue confrontando com o imóvel de posse de Maria Izabel dos Santos, inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº 01.04.010.0369.001, localizado na Rua Valfredo Loiola Marques, nº 369, Bairro Alto do Conselheiro, com as seguintes coordenadas: Latitude; 9°50'20.26"S e Longitude; 39°29'12.03"O, com azimute de 207°24'08" por uma distância de 32,70m, até o ponto P04, de coordenadas N 8912355.80 E 446632.16; deste segue confrontando com a Rua Valfredo Loiola Marques, Latitude 9°50'20.13"S e Longitude 39°29'12.28"O, com azimute de 297°6'27", por uma distância de 10,00 m, até o ponto P01, de coordenadas N 8912360.32 E 446623.33, onde teve início essa descrição. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de DIOGENES GONÇALVES DOS SANTOS (ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 0519113829), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.04.004.0379.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 02 de outubro de 2023.


Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0058/2023

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0058/2023, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a ELZITA ALVES DA SILVA, brasileira, maior, capaz, viúva, aposentada, RG nº 03.723.618-03 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 858.831.585-87, filha de Maria da Conceição Alves da Silva, residente na Rua Josafá Damasceno, nº 171, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Josafá Damasceno, nº 171, Centro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 190,80 m² (cento e noventa metros quadrados e oitenta centímetros), sendo 9,00 m (nove metros) de frente; 9,00 m (nove metros) de fundo; 21,20 m (vinte e um metros e vinte centímetros) na lateral direita; e 21,20 m (vinte e um metros e vinte centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 40.745,95 (quarenta mil e setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'31.19" S e Longitude 39°28'46.02" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: Via pública de domínio da municipalidade denominada RUA JOSAFÁ DAMASCENO; Lateral Direita: Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 01.01.033.0218.001, localizado na Rua Josafá Damasceno, nº 161, Centro, de posse de MANOEL CARLOS DANTAS DA SILVA; Lateral Esquerda: Via pública de domínio da municipalidade denominada TRAVESSA JOSAFÁ DAMASCENO; Fundo: Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 01.01.033.0170.001, localizado na Travessa Josafá Damasceno, nº 07, Centro, de posse de RITA DE CÁSSIA VARJÃO SILVA.; cuja descrição do perímetro é a que segue: iniciando no ponto P1 com as coordenadas UTM Leste 447 422,34 e Norte 8912 136,84 de onde segue por 9,00m até o ponto P2 com as coordenadas UTM Leste 447 431,25 e Norte 8912 135,53 confrontando neste trecho com a via pública de domínio da municipalidade denominada RUA JOSAFÁ DAMASCENO, com Latitude 9°50'31.19"S e Longitude 39°28'46.02"O, aferidas na mediatriz de seu alinhamento; onde deflete à direita com ângulo de 90° e segue por 21,20m até o ponto P3 com coordenadas UTM Leste 447 434,77 e Norte 8912 156,43 confrontando neste trecho com a via pública de domínio da municipalidade denominada TRAVESSA JOSAFÁ DAMASCENO, onde deflete à direita com ângulo de 90° e segue por 9,00m até o ponto P4 com coordenadas UTM Leste 447 425,87 e Norte 8912 157,75; confrontando neste trecho com o imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 01.01.033.0170.001 localizado na Travessa Josafá Damasceno, nº 07, Centro, Uauá/BA; de posse de RITA DE CÁSSIA VARJÃO SILVA com Latitude 9°50'26.77"S e Longitude 39°28'45.80"O, aferidas na mediatriz de seu alinhamento, onde deflete à direita com ângulo de 90° e segue por 21,20m até encontrar com o ponto P1 já descrito confrontando neste trecho com o imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 01.01.033.0218.001 localizado na Rua Josafá Damasceno, nº 161, Centro, Uauá/BA; de posse de MANOEL CARLOS DANTAS DA SILVA, com Latitude 9°50'27.38"S e Longitude 39°28'46.36"O, aferidas na mediatriz de seu alinhamento, encerrando assim o perímetro de 60,40m (sessenta metros e vinte e quarenta centímetros) e área de 190,80m² (cento e noventa metros quadrados e oitenta centímetros). Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica do arquiteto e urbanista Daniel Vanetti – CAU A25702-8, conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.01.033.02.08.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 02 de outubro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



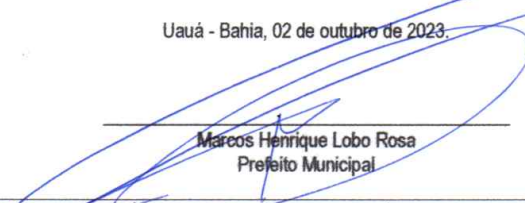
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0059/2023

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0059/2023, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e **OUTORGA** a **JIVALDO FELIX RIBEIRO**, brasileiro, maior, capaz, casado, técnico de mineração, RG nº 05.391.311-64 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 622.375.515-53, filho de Edivaldo Felix Ribeiro e Georgina Felix Ribeiro, residente na Rua Fausto Cardoso, s/n, Alto do Conselheiro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Ana Teodora Cardoso, nº 25, Alto do Conselheiro, cidade de Uauá, estado da Bahia**, medindo 247,52 m² (duzentos e quarenta e sete metros quadrados e cinquenta e dois centímetros), sendo 10,05 m (dez metros e cinco centímetros) de frente; 9,90 m (nove metros e noventa centímetros) de fundo; 24,90 m (vinte nove metros e noventa centímetros) na lateral direita; e 25,00 m (vinte e cinco metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 26.429,34 (vinte e seis mil e quatrocentos e vinte nove reais e trinta e quatro centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'33,312" S e Longitude 39°29'10,561" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: VIA PÚBLICA - RUA ANA TEODORO CARDOSO; Lateral Direita: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANA TEODORO CARDOSO, S/N, BAIRRO ALTO DO CONSELHEIRO, SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, DE POSSE DE GEISYANE NEVES DE ANDRADE; Lateral Esquerda: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANA TEODORO CARDOSO, S/N, BAIRRO ALTO DO CONSELHEIRO, SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, DE POSSE DE MARIA WANDELISIA DANTAS DA SILVA; Fundo: IMÓVEL LOCALIZADO NA FAUSTO CARDOSO, Nº 176, BAIRRO ALTO DO CONSELHEIRO, SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, DE POSSE DE JIVALDO FELIX RIBEIRO; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.911.952,916m e E 446.681,265m; e de Latitude -9°50'33,312" S e Longitude -39°29'10,561" W, deste segue confrontando com RUA ANA TEODORO CARDOSO, com azimute de 91°45'05" por uma distância de 10,05m até o vértice P2, de coordenadas N 8.911.952,610m e E 446.691,260m; (-9°50'33,323" S e -39°29'10,233" W), deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANA TEODORO CARDOSO, S/N, BAIRRO: ALTO DO CONSELHEIRO, SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL DE POSSE DE GEISYANE NEVES DE ANDRADE, com azimute de 189°49'19" por uma distância de 24,90m até o vértice P3, de coordenadas N 8.911.927,976m e E 446.686,995m; (-9°50'34,125" S e -39°29'10,374" W), deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FAUSTO CARDOSO Nº 176, BAIRRO: ALTO DO CONSELHEIRO, SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL DE POSSE DE JIVALDO FELIX RIBEIRO, com azimute de 271°45'04" por uma distância de 9,90m até o vértice P4, de coordenadas N 8.911.928,282m e E 446.677,000m; (-9°50'34,114" S e -39°29'10,702" W), deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANA TEODORO CARDOSO, S/N, BAIRRO: ALTO DO CONSELHEIRO, SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL DE POSSE DE MARIA WANDELISIA DANTAS DA SILVA, com azimute 9°49'19" por uma distância de 25,00m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 69,85 m. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica do engenheiro civil Gabriel Cardoso Lobo de Macedo – CREA 3000109178BA, conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.04.025.0010.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 02 de outubro de 2023.


Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1038 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

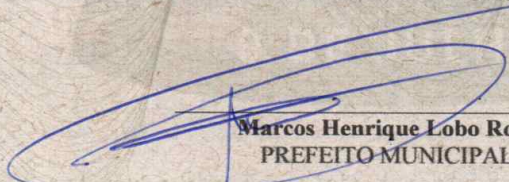
ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0054/2023

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0054/2023, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a ALTAMIRA FERREIRA CARDOSO, brasileira, maior, capaz, casada, aposentada, RG nº 02.387.392-28 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 331.394.585-68, residente na Praça Adhemar Rodrigues Guimarães, nº 387, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Praça Adhemar Rodrigues Guimarães, nº 387, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.01.026.0152.001 e área total de 64,00 m² (sessenta e quatro metros quadrados), sendo 3,30 (três metros e trinta centímetros) de frente; 3,30 (três metros e trinta centímetros) de fundo; 19,50 (dezenove metros e cinquenta centímetros) na lateral direita; e 19,50 (dezenove metros e cinquenta centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 13.667,40 (treze mil e seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'35.70" S e Longitude: 39°28'50.12" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.026.0149.001, localizado na Praça Adhemar Rodrigues Guimarães, nº 385, Centro, de posse de Rosa Verbenia Mendes Moura Bezerra de Carvalho; lateral esquerda: Imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.026.0156.001, localizado na Praça Adhemar Rodrigues Guimarães, nº 393, Centro, de posse de Lindemberg de Jesus Gois; frente: Via pública de domínio da municipalidade denominada Praça Adhemar Rodrigues Guimarães; e fundo: Imóvel inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob o nº 01.01.026.0052.001, localizado na Rua João Andrade da Silva, nº 54, Centro, de posse de Wilson de Jesus da Silva. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 02 de outubro de 2023.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {6B4AA5DC-F502-4613-908C-73F2B4D1491B}

Prefeitura Municipal de Uauá



DIÓGENES GONÇALVES

ENGENHEIRO CIVIL

CREA BA: 0519115829

MEMORIAL DESCRITIVO

REFERENTE AO IMÓVEL LANÇADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO SOB Nº

01.01.026.0152.001

Requerente: **ALTAMIRA FERREIRA CARDOSO**

CPF: 331.394.585-68

Imóvel: Lote urbano

Endereço: Praça Adhemar Rodrigues Guimarães, Nº 387. Centro. Uauá/BA.

Área do terreno: 64,00 m²

Perímetro: 45,60 m

Área construída: 64.00 m²

Data: 22/06/2023

Coordenadas Geográficas: latitude 9°50'36.67"S e longitude 39°28'50.01"O

Limites e confrontantes de quem olha da rua para o imóvel.

Frente (Sul): Via pública de dominialidade do município de Uauá denominada Praça Adhemar Rodrigues Guimarães.

Lado Direito (leste): Imóvel inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº 01.01.026.0149.001, localizado na Praça Adhemar Rodrigues Guimarães, nº385, centro de Uauá, de posse de Rosa Verbenia Mendes Moura Bezerra de Carvalho.

Lado Esquerdo (oeste): Imóvel inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº 01.01.026.0156.001, localizado na Praça Adhemar Rodrigues Guimarães, nº393, centro de Uauá, de posse de Lindemberg de Jesus Gois

Fundo (Norte): Imóvel inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº 01.01.026.0052.001, localizado na Rua João Andrade da Silva, nº54, centro de Uauá, de posse de Wilson de Jesus da Silva.

Descrição Do Imóvel.

Terreno localizado Praça Adhemar Rodrigues Guimarães, Nº 387, centro Uauá/BA. Referenciada ao meridiano central 39°WGr, medindo 3,30 m de frente, 3,30 m de fundo, 19,50 m de frente a fundo do lado direito e 19,50 m de frete a fundo do lado esquerdo. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01** de coordenadas **N 8911882.340 E 447306.220**; deste segue confrontando com o imóvel de Lindemberg de Jesus Gois, inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº **01.01.026.0156.001**, localizado na praça Adhemar Rodrigues Guimarães, nº393, centro de Uauá com as seguintes coordenadas: Latitude; **9°50'35.70"S** e Longitude; **39°28'50.12"O**, com azimute de 93°32'48" por uma distância de 19,50 m, até o ponto **P02**, de coordenadas **N 8911901.803 E 447305.014**; deste segue confrontando com o imóvel de posse de Wilson de Jesus da Silva, inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº **01.01.026.0052.001**, localizado na Rua João Andrade da Silva, nº54, centro de Uauá, com as seguintes coordenadas: Latitude; Latitude; **9°50'34.64"S** e Longitude; **39°28'50.05"O** com

Prefeitura Municipal de Uauá

azimute de 3°22'40" por uma distância de 3,30 m, até o ponto **P03**, de coordenadas **N 8911901.999 E 447308.312**; deste segue confrontando com o imóvel de posse Rosa Verbenia Mendes Moura Bezerra de Carvalho, inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº **01.01.026.0156.001**, localizado Praça Adhemar Rodrigues Guimarães, nº385, centro de Uauá, com as seguintes coordenadas: Latitude; **9°50'35.67"S** e Longitude; **39°28'49.88"O**, com azimute de 273°32'6" por uma distância de 19,50m, até o ponto **P04**, de coordenadas **N 8911882.537 E 447309.514**; deste segue confrontando com a Praça Adhemar Rodrigues Guimarães, s/n, centro de Uauá, com as seguintes coordenadas: Latitude **9°50'35.67"S** e Longitude **39°28'50.01"O**, com azimute de 3°26'30" por uma distância de 3,30m, até o ponto **P01** de coordenadas **N 8911882.340 E 447306.220**, onde teve início essa descrição.

Uauá-BA, 22/06/2023



ALTAMIRA FERREIRA CARDOSO

CPF: 331.394.585-68

Proprietária

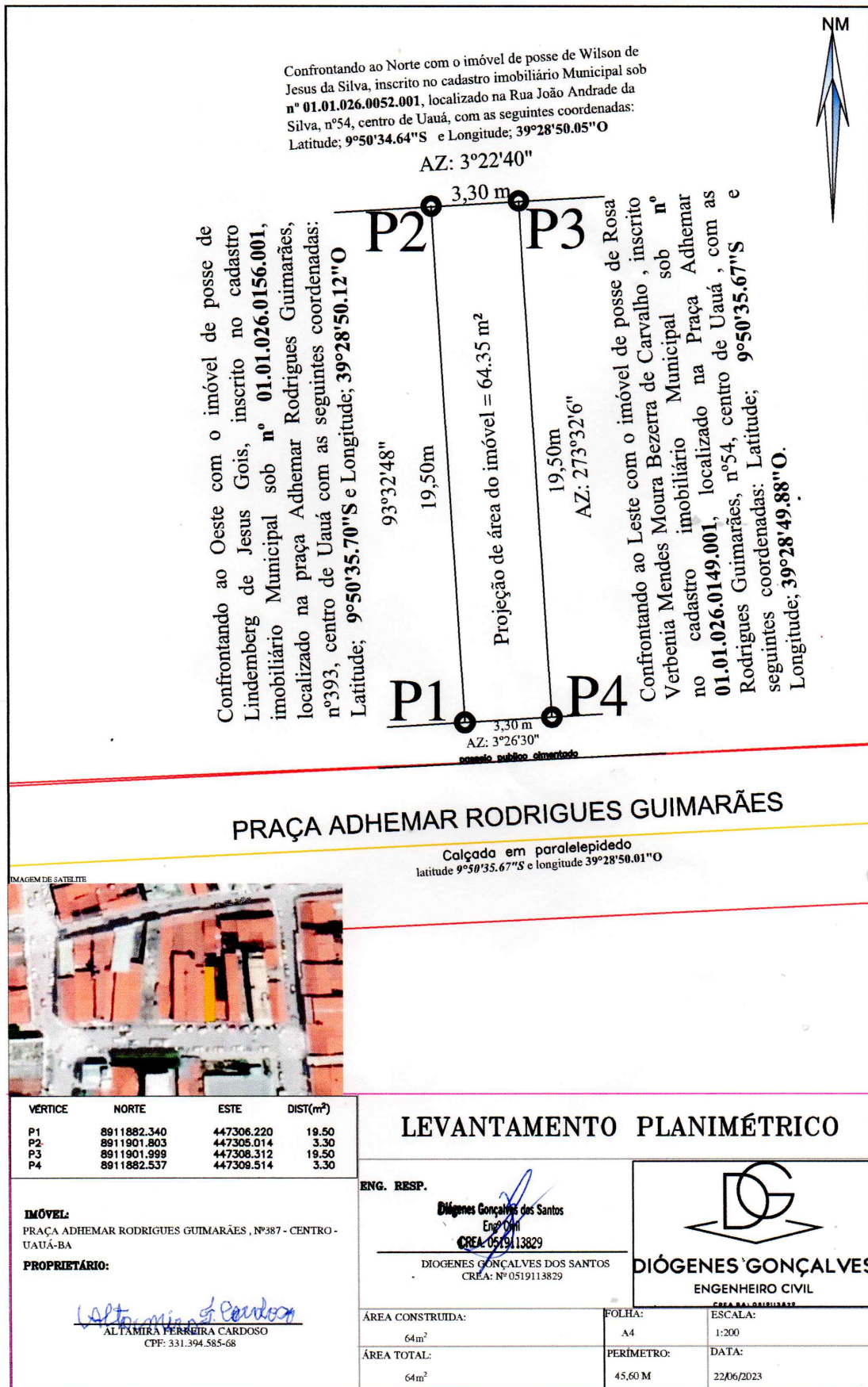

Diógenes Gonçalves dos Santos
Eng. Civil

CREA: 0519113829
DIOGENES GONÇALVES DOS SANTOS

Responsável técnico

CREA: Nº 0519113829

Prefeitura Municipal de Uauá



Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0055/2023

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0055/2023, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **JESARELA ALMEIRA DE MOURA**, brasileira, maior, capaz, divorciada, professora, RG nº 08.545.795-75 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 002.934.345-30, residente na Rua Valfredo Loiola Marques, nº 379, Alto do Conselheiro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Valfredo Loiola Marques, nº 379, Alto do Conselheiro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.04.004.0379.001 e área total de 327,00 m² (trezentos e vinte e sete metros quadrados), sendo 10,00 (dez metros) de frente; 10,00 (dez metros) de fundo; 32,70 (trinta e dois metros e setenta centímetros) na lateral direita; e 32,70 (trinta e dois metros e setenta centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 34.915,95 (trinta e quatro mil e novecentos e quinze reais e noventa e cinco centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'19.51" S e Longitude: 39°29'06.45" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Imóvel inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº 01.04.010.0369.001, Rua Valfredo Loiola Marques, nº 369, Alto do Conselheiro, de posse de Maria Izabel dos Santos; lateral esquerda: Imóvel inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº 01.04.004.0389.001, Rua Valfredo Loiola Marques, nº 389, Alto do Conselheiro, de posse de João Alves dos Santos; frente: Via pública de dominialidade do município de Uauá denominada Rua Valfredo Loiola Marques; e fundo: Imóvel inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº 01.04.010.0123.001, Av. João Borges de Sá, nº 123, Alto do Conselheiro, de posse de Raimundo Oliveira Reis. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 02 de outubro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {ED1CDC2A-372E-455B-944C-8C76B258B837}

Prefeitura Municipal de Uauá



DIÓGENES GONÇALVES

ENGENHEIRO CIVIL

CREA BA: 0519113829

MEMORIAL DESCRITIVO

REFERENTE AO IMÓVEL LANÇADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO SOB Nº

01.04.004.0379.001

Requerente: **JESARELA ALMEIDA DE MOURA**

CPF: **002.934.345-30**

Imóvel: Lote urbano

Endereço: Rua Valfredo Loiola Marques, nº 379. Alto do conselheiro. Uauá/BA.

Área do terreno: 327,00 m²

Perímetro: 85,40 m

Área construída: 200,00 m²

Data: 16/06/2023

Coordenadas Geográficas: latitude **9°50'20.13"S** e longitude **39°29'12.28"O**

Limites e confrontantes de quem olha da rua para o imóvel.

frente (sul): Via pública de dominialidade do município de Uauá denominada Rua Valfredo Loiola Marques.

Lado Direito (leste): Imóvel inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº **01.04.010.0369.001**, Rua Valfredo Loiola Marques, nº369, Bairro: Alto do conselheiro - Uauá, de posse de Maria Izabel dos Santos.

Lado Esquerdo (oeste): Imóvel inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº **01.04.004.0389.001**, Rua Valfredo Loiola Marques, nº 389, Bairro: Alto do conselheiro - Uauá, de posse de João Alves dos Santos

fundo (norte): Imóvel inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº **01.04.010.0123.001**, Av. João Borges de Sá, nº123, Bairro: Alto do conselheiro - Uauá, de posse de Raimundo Oliveira Reis,

Descrição Do Imóvel.

Terreno localizado na Rua Valfredo Loiola Marques, nº 379. Alto do conselheiro. Uauá/BA. Referenciada ao meridiano central 39°WGr, medindo 10,0 m de frente, 10,00 m de fundo, 32,70 m de frente a fundo do lado direito e 32,70 m de frete a fundo do lado esquerdo. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01** de coordenadas **N 8912360.32 E 446623.33**; deste segue confrontando com o imóvel de posse de João Alves dos Santos, inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº **01.04.004.0389.001**, localizado na Rua Valfredo Loiola Marques, nº389, Bairro: alto do conselheiro - Uauá com as seguintes coordenadas: Latitude; **9°50'19.51"S** e Longitude; **39°29'06.45"O**, com azimute de 27°19'53" por uma distância de 32,70m, até o ponto **P02**, de coordenadas **N 8912389.13 E 446638.22**; deste segue confrontando com o imóvel de posse de Raimundo Oliveira Reis, inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº **01.04.010.0123.0001**, localizado na Av. João Borges de Sá, nº123, Bairro: Alto do conselheiro- Uauá com as seguintes coordenadas: Latitude; **9°50'18.27"S** e Longitude; **39°29'11.30"O**, com azimute de 118°48'12" por uma distância de 10,00 m, até o ponto **P03**

Prefeitura Municipal de Uauá


Longitude; **39°29'11.30"O**, com azimute de 118°48'12" por uma distância de 10,00 m, até o ponto **P03** de coordenadas **N 8912384.33 E 446646.33**; deste segue confrontando com o imóvel de posse de Maria Izabel dos Santos, inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº **01.04.010.0369.001**, localizado na Rua Valfredo Loiola Marques, nº369, Bairro: Alto do conselheiro - Uauá, com as seguintes coordenadas: Latitude; **9°50'20.26"S** e Longitude; **39°29'12.03"O**, com azimute de 207°24'08" por uma distância de 32,70m, até o ponto **P04**, de coordenadas **N 8912355.80 E 446632.16**; deste segue confrontando com a Rua Valfredo Loiola Marques, Latitude **9°50'20.13"S** e Longitude **39°29'12.28"O**, com azimute de 297°6'27", por uma distância de 10,00 m, até o ponto **P01**, de coordenadas **N 8912360.32 E 446623.33**, onde teve início essa descrição.

Uauá-BA, 16/06/2023


JESARELA ALMEIDA DE MOURA

CPF: 002.934.345-30

Proprietário

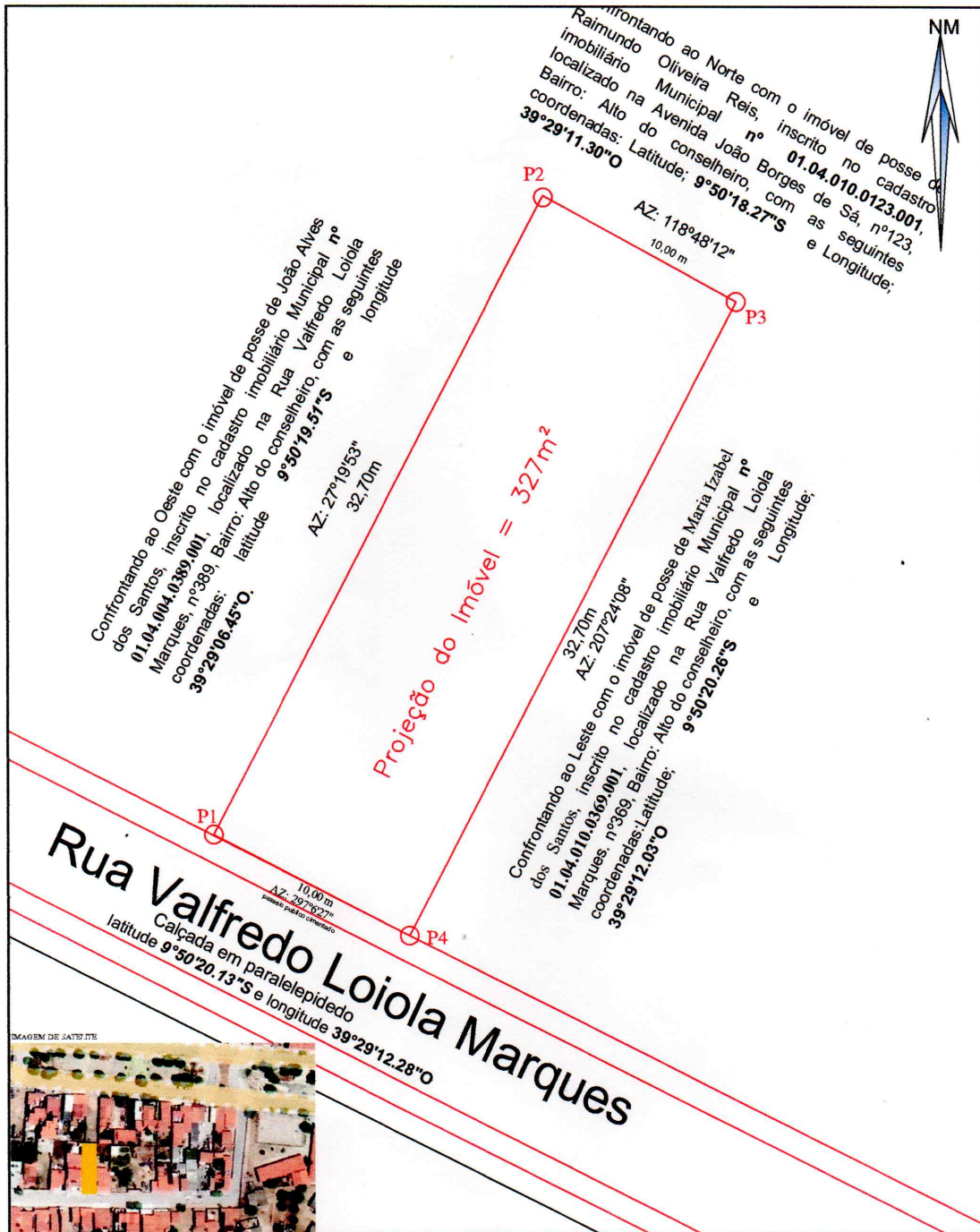

Diogenes Gonçalves dos Santos
Eng. Civil
CREA: 0519113829

DIOGENES GONCALVES DOS SANTOS

Responsável técnico

CREA: Nº 0519113829

Prefeitura Municipal de Uauá



VÉRTICE	NORTE	ESTE	DIST(m)
P1	8912360.32	446623.33	32.70
P2	8912389.13	446638.22	10.00
P3	8912384.33	446646.33	32.70
P4	8912355.80	446632.16	10.00

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

IMÓVEL:
Rua Valfredo Loiola Marques, Nº 379 - Alto do Conselheiro - UAUÁ-BA.

PROPRIETÁRIO:
Jesarela Almeida de Moura
Jesarela Almeida de Moura
CPF: 002.934.345-30

ENG. RESP.
Diógenes Gonçalves dos Santos
Eng. Civil
CREA 0519113829

DIÓGENES GONÇALVES DOS SANTOS
CREA Nº 0519113829

DIÓGENES GONÇALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 0519113829

ÁREA CONSTRUÍDA: 200m²	FOLHA: A4	ESCALA: 1:200
ÁREA TOTAL: 327m²	PERÍMETRO: 85,40 M	DATA: 16/06/2023

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0058/2023

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0058/2023, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **ELZITA ALVES DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, viúva, aposentada, RG nº 03.723.618-03 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 858.831.585-87, residente na Rua Josafá Damasceno, nº 171, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Josafá Damasceno, nº 171, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.01.033.0208.001 e área total de 190,80 m² (cento e noventa metros e oitenta centímetros quadrados), sendo 9,00 (nove metros) de frente; 9,00 (nove metros) de fundo; 21,20 (vinte e um metros e vinte centímetros) na lateral direita; e 21,20 (vinte e um metros e vinte centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 40.745,95 (quarenta mil e setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'31.19" S e Longitude: 39°28'46.02" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 01.01.033.0218.001, localizado na Rua Josafá Damasceno, nº 161, Centro, de posse de MANOEL CARLOS DANTAS DA SILVA; lateral esquerda: Via pública de domínio da municipalidade denominada TRAVESSA JOSAFÁ DAMASCENO; frente: Via pública de domínio da municipalidade denominada RUA JOSAFÁ DAMASCENO; e fundo: Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 01.01.033.0170.001, localizado na Travessa Josafá Damasceno, nº 07, Centro, de posse de RITA DE CÁSSIA VARJÃO SILVA. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 02 de outubro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {B82C847A-0968-4048-B94F-365A82636269}

Prefeitura Municipal de Uauá

**OLIVA**

ARQUITETURA URBANISMO CONSULTORIA IMOBILIÁRIA

MEMORIAL DESCRITIVO

REFERENTE AO IMÓVEL LANÇADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO SOB Nº:
01.01.033.0208.001

Requerente: ELZITA ALVES DA SILVA
CPF: 858.831.585-87

Propriedade: Lote urbano **Área do terreno:** 190,80m².
Endereço: Rua Josafá Damasceno, nº 171 **Área construída:** 135,00m².
Centro - Município de Uauá/BA **Data:** 10/08/2023.

Coordenadas Geográficas: Latitude 9°50'31.19"S e Longitude 39°28'46.02"O

Limites e Confrontações:

- **Lado Direito (noroeste):** Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 01.01.033.0218.001 localizado na Rua Josafá Damasceno, nº 161, Centro, Uauá/BA; de posse de MANOEL CARLOS DANTAS DA SILVA.
- **Lado Esquerdo (sudeste):** Via pública de domínio da municipalidade denominada TRAVESSA JOSAFÁ DAMASCENO.
- **Fundo (nordeste):** Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 01.01.033.0170.001 localizado na Travessa Josafá Damasceno, nº 07, Centro, Uauá/BA; de posse de RITA DE CÁSSIA VARJÃO SILVA.
- **Frente (sudoeste):** Via pública de domínio da municipalidade denominada RUA JOSAFÁ DAMASCENO

Descrição do Imóvel

Um terreno localizado na Rua Josafá Damasceno, nº 171, Centro, neste Município de Uauá, Estado da Bahia, medindo 9,00m (nove metros) de frente; 9,00m (nove metros) de fundo por 21,20m (vinte e um metros e vinte centímetros) da frente ao fundo de ambos os lados; iniciando no ponto **P1** com as coordenadas UTM Leste 447 422,34 e Norte 8912 136,84 de onde segue por 9,00m até o ponto **P2** com as coordenadas UTM Leste 447 431,25 e Norte 8912 135,53 confrontando neste trecho com a via pública de domínio da municipalidade denominada RUA JOSAFÁ DAMASCENO, com Latitude 9°50'31.19"S e Longitude 39°28'46.02"O, aferidas na mediatriz de seu alinhamento; onde deflete à direita com ângulo de 90º e segue por 21,20m até o ponto **P3** com coordenadas UTM Leste 447 434,77 e Norte 8912 156,43 confrontando neste trecho com a via pública de domínio da municipalidade denominada TRAVESSA JOSAFÁ DAMASCENO, onde deflete à direita com ângulo de 90º e segue por 9,00m até o ponto **P4** com coordenadas UTM Leste 447 425,87 e Norte 8912 157,75; confrontando neste trecho com o imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 01.01.033.0170.001 localizado na Travessa Josafá Damasceno, nº 07, Centro, Uauá/BA; de posse de RITA DE CÁSSIA VARJÃO SILVA com Latitude 9°50'26.77"S e Longitude 39°28'45.80"O, aferidas na mediatriz de seu alinhamento, onde deflete à direita com ângulo de 90º e segue por 21,20m até encontrar com o ponto **P1** já descrito confrontando neste trecho com o imóvel inscrito no cadastro imobiliário

Rua José Borges Ribeiro, 66 | Serra da Canabrava | Uauá | BA | CEP 48950 000 | CNPJ 17.721.393/0001-25

Elisângela Oliveira | Corretora | (74) 9 9956 2185 | elisan_enric@hotmail.com

Daniel Vanetti | Arquiteto | (74) 9 9956 2185 | d.vanetti2706@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1C8DE7231F3B53BADEBAFEACBEEFF364

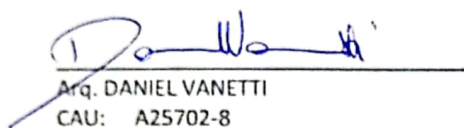
Prefeitura Municipal de Uauá



OLIVA

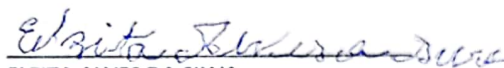
ARQUITETURA URBANISMO CONSULTORIA IMOBILIÁRIA

municipal sob nº 01.01.033.0218.001 localizado na Rua Josafá Damasceno, nº 161, Centro, Uauá/BA; de posse de MANOEL CARLOS DANTAS DA SILVA, com Latitude $9^{\circ}50'27.38''S$ e Longitude $39^{\circ}28'46.36''O$, aferidas na mediatriz de seu alinhamento, encerrando assim o perímetro de 60,40m (sessenta metros e vinte e quarenta centímetros) e área de $190,80m^2$ (cento e noventa metros quadrados e oitenta centímetros).


Arq. DANIEL VANETTI

CAU: A25702-8

Uauá, 10 de agosto de 2023.



ELZITA ALVES DA SILVA

Requerente

Rua José Borges Ribeiro, 66 | Serra da Canabrava | Uauá | BA | CEP 48950-000 | CNPJ 17.721.393/0001-25

Elisângela Oliveira | Corretora | (74) 9 9956 2185 | elisan_enric@hotmail.com

Daniel Vanetti | Arquiteto | (74) 9 9956 2185 | d.vanetti2706@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1C8DE7231F3B53BADEBAFEACBEEFF364

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ


ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0059/2023

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0059/2023, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a JIVALDO FELIX RIBEIRO, brasileiro, maior, capaz, casado; técnico de mineração, RG nº 05.391.311-64 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 622.375.515-53, residente na Rua Fausto Cardoso, s/n, Alto do Conselheiro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Ana Teodora Cardoso, nº 25, Alto do Conselheiro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.04.025.0010.001 e área total de 247,52 m² (duzentos e quarenta e sete metros e cinquenta e dois centímetros quadrados), sendo 10,05 (dez metros e cinco centímetros) de frente; 9,90 (nove metros e noventa centímetros) de fundo; 24,90 (vinte nove metros e noventa centímetros) na lateral direita; e 25,00 (vinte e cinco metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 26.429,34 (vinte e seis mil e quatrocentos e vinte nove reais e trinta e quatro centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude: -9°50'33,312" S e Longitude: -39°29'10,561" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANA TEODORO CARDOSO, S/N, BAIRRO ALTO DO CONSELHEIRO, SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, DE POSSE DE GEISYANE NEVES DE ANDRADE; lateral esquerda: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANA TEODORO CARDOSO, S/N, BAIRRO ALTO DO CONSELHEIRO, SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, DE POSSE DE MARIA WANDELISIA DANTAS DA SILVA; frente: VIA PÚBLICA - RUA ANA TEODORO CARDOSO; e fundo: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FAUSTO CARDOSO, Nº 176, BAIRRO ALTO DO CONSELHEIRO, SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, DE POSSE DE JIVALDO FELIX RIBEIRO. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 02 de outubro de 2023.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {D71450CA-2C77-4A7A-B208-7B76F6A6917B}

Prefeitura Municipal de Uauá



CAELI ENGENHARIA

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO

MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

Proprietário:	JIVALDO FELIX RIBEIRO	Distrito:	SEDE
Endereço:	RUA ANA TEODORO CARDOSO – 25	Área (m²):	247,52
Bairro:	ALTO DO CONSELHEIRO	Perímetro(ml):	69,85
Imóvel:	ÁREA URBANA	DATUM	SIRGAS 2000
Município:	UAUÁ	Meridiano:	39° WGr
Uf:	BA	Dt (med.):	19/04/2023

Inscrição Imobiliária: 01.04.025.0010.001

Limites e Confrontações:

- **Frente (Norte):** RUA ANA TEODORO CARDOSO;
- **Fundo (Sul):** IMÓVEL LOCALIZADO NA FAUSTO CARDOSO, Nº 176, BAIRRO: ALTO DO CONSELHEIRO, SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL DE POSSE DE JIVALDO FELIX RIBEIRO;
- **Lado Direito (Leste):** IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANA TEODORO CARDOSO, S/N, BAIRRO: ALTO DO CONSELHEIRO, SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL DE POSSE DE GEISYANE NEVES DE ANDRADE;
- **Lado esquerdo (Oeste):** IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANA TEODORO CARDOSO, S/N, BAIRRO: ALTO DO CONSELHEIRO, SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL DE POSSE DE MARIA WANDELISIA DANTAS DA SILVA.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 8.911.952,916m** e **E 446.681,265m**; e de Latitude **-9°50'33,312" S** e Longitude **-39°29'10,561" W**, deste segue confrontando com RUA ANA TEODORO CARDOSO, com azimute de **91°45'05"** por uma distância de **10,05m** até o vértice **P2**, de coordenadas **N 8.911.952,610m** e **E 446.691,260m**; **(-9°50'33,323" S** e **-39°29'10,233" W)**, deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANA TEODORO CARDOSO, S/N, BAIRRO: ALTO DO CONSELHEIRO, SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL DE POSSE

Gabriel C. Lobo de Macedo
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº051977333-0

1/
2

Prefeitura Municipal de Uauá

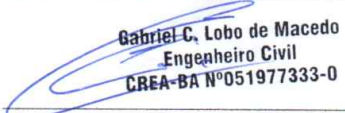



CAELI ENGENHARIA

DE GEISYANE NEVES DE ANDRADE, com azimute de 189°49'19" por uma distância de 24,90m até o vértice **P3**, de coordenadas **N 8.911.927,976m** e **E 446.686,995m**; **(-9°50'34,125" S e -39°29'10,374" W)**, deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FAUSTO CARDOSO Nº 176, BAIRRO: ALTO DO CONSELHEIRO, SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL DE POSSE DE JIVALDO FELIX RIBEIRO, com azimute de 271°45'04" por uma distância de 9,90m até o vértice **P4**, de coordenadas **N 8.911.928,282m** e **E 446.677,000m**; **(-9°50'34,114" S e -39°29'10,702" W)**, deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANA TEDORO CARDOSO, S/N, BAIRRO: ALTO DO CONSELHEIRO, SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL DE POSSE DE MARIA WANDELISIA DANTAS DA SILVA, com azimute 9°49'19" por uma distância de 25,00m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 69,85 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Uauá-BA, 06/07/2023.

RESPONSÁVEL TÉCNICO	ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO
 Gabriel C. Lobo de Macedo Engenheiro Civil CREA-BA Nº051977333-0 <hr/> GABRIEL CARDOSO LOBO DE MACEDO ENG. CIVIL / CREA: nº 3000109178BA	 <hr/> JIVALDO FELIX RIBEIRO CPF: 622.375.515-53

Prefeitura Municipal de Uauá

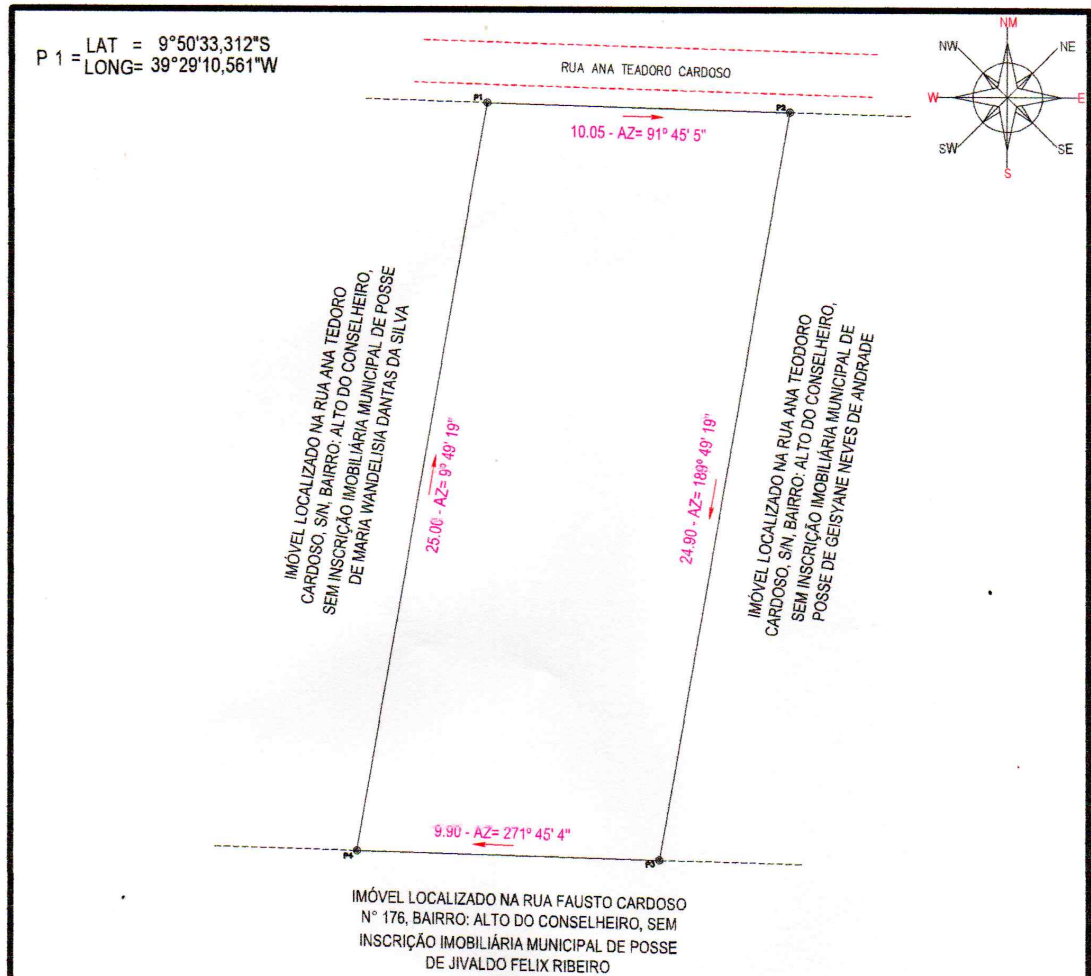


TABELA DE COORDENADAS

LADOS	AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P1 P2	91°45'05"	10,05	8.911.952,916	446.681,265	9°50'33,312" S	39°29'10,561" W
P2 P3	189°49'19"	24,90	8.911.952,610	446.691,260	9°50'33,323" S	39°29'10,233" W
P3 P4	271°45'04"	9,90	8.911.927,976	446.686,995	9°50'34,125" S	39°29'10,374" W
P4 P1	9°49'19"	25,00	8.911.928,282	446.677,000	9°50'34,114" S	39°29'10,702" W



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO

SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM
 DATUM OFICIAL - SIRGAS2000
 MERIDIANO CENTRAL 39° WGr
 LATITUDE = 9°50'33,312" S
 LONGITUDE = 39°29'10,561" W
 UTM N = 8.911.952,916 m
 UTM E = 446.681,265 m
 K= Fator de Escala = 0,999634949
 Data = 19/04/2023
 C = Convergência meridiana = 0°4'59,244"

OBJETIVO:
DOCUMENTAÇÃO

PROPRIETÁRIO:
ASSINATURA: **JIVALDO FELIX RIBEIRO**

ÁREA TOTAL:
247,52 m²

ENDEREÇO:
RUA ANA TEODORO CARDOSO 25

BAIRRO:
ALTO DO CONSELHEIRO

IMÓVEL:
ÁREA URBANA

PERÍMETRO:
69,85 m

MUNICÍPIO:
UAUÁ

UF:
BAHIA

DISTRITO:
SEDE

ESCALA:
1:200

LEVANTAMENTO:
GABRIEL LOBO

RESP. TÉCNICO:
Gabriel C. Lobo de Macedo
Engenheiro Civil
CREA-BA 0109178BA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
01.04.025.0010.001
ART: BA20230498617

DATA:
06/07/2023
DESENHO:
ENG. GABRIEL LOBO



(74) 99915-7569



(74) 99962-0380

Prefeitura Municipal de Uauá

Editais Administrativos



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Uauá-Bahia

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 681/2023)

EDITAL N.º 015/2023

PUBLICA O BOLETIM DE APURAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE UAUÁ, QUADRIÊNIO 2024-2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Uauá-Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 681/23.

CONSIDERANDO a Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), Resolução n.º 231 de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA, Lei Municipal n.º 681/23 e em conformidade com a Ata de Apuração da Eleição para o Conselho Tutelar do Município de Uauá, realizada no dia 01 de outubro de 2023, sendo o processo realizado pelo CMDCA e fiscalizado pelo Ministério Público.

RESOLVE divulgar o resultado da eleição para o Conselho Tutelar correspondente ao quadriênio 2024-2027:

Art. 1º - Ficam declarados eleitos os seguintes candidatos, por ordem de classificação conforme o anexo I deste Edital;

Art. 2º - A posse Diplomática será realizada no dia 10 de janeiro de 2024, na Câmara de Vereadores de Uauá-Bahia;

Art. 3º - A cerimônia de incineração das cédulas eleitorais será definida em Assembleia do CMDCA convocada para este fim;

Art. 4º - Os casos omissos não claramente explicitado neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral;

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Uauá - BA, 02 de outubro de 2023

Marla Marina Pereira Salustiano dos Santos
Presidente do CMDCA
2023-2025

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Uauá-Bahia

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 681/2023)

ANEXO I – BOLETIM DE APURAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR DE UAUÁ – QUADRIÊNIO 2024-2027

RESULTADO DA APURAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR QUADRIÊNIO 2024-2027			
DIA: 01 de outubro de 2023 – HORA: 08h – 17h			
LOCAL: Escola Municipal João Borges de Sá – Espaço Municipalizado do Senhor do Bonfim			
NÚMERO E NOME DO CANDIDATO	N.º DE VOTOS VÁLIDOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
10 - GEISIANE DE ALMEIDA SILVA – GEISA	310	1º	ELEITO
09 - MARIA JOSÉ SOBRINHO CARDOSO – NEGA	285	2º	ELEITO
06 - ANA MEL CORDEIRO VALADÃO – ANA MEL (NETA DE CANÇÃO)	274	3º	ELEITO
02 - CARLOS BATISTA DA CONCEIÇÃO – PASTOR CARLOS BATISTA	194	4º	ELEITO
07 - TIANA RAQUEL FERREIRA DA SILVA – TIANA RAQUEL	182	5º	ELEITO
04 - MARIA DO CARMO RIBEIRO – CARMEM RIBEIRO	159	6º	1º SUPLENTE
03 - ADEMÁRIO LOIOLA DE ALMEIDA – ADEMÁRIO LOIOLA	112	7º	2º SUPLENTE
01 - ROSELI CORDEIRO DE SOUZA – ROSELI CORDEIRO	88	8º	3º SUPLENTE
08 - MARIA JOSEVALDA DOS SANTOS – MARIA JOSEVALDA	54	9º	4º SUPLENTE
05 - JOSÉ ADAILTON BARBOSA DE SANTANA – ADAILTON SANTANA	21	10º	5º SUPLENTE
TOTAL DE PARCIAL DOS VOTANTE	1.679		
VOTOS INVÁLIDOS (NULOS E BRANCOS)	13		
TOTAL DE VOTOS	1.692		

Marla Marina Pereira Salustiano dos Santos
Presidente do CMDCA
(2023-2025)

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO

COMISSÃO DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

A Comissão para Elaboração de Edital, Seleção e Avaliação de projetos na área cultural para atender a Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo. nomeada pelo Decreto Municipal 1.675/2023, em decorrência das apresentações do Projetos para atender o Edital 003/2003 - Chamamento Público - Categoria Audiovisual divulga o resultado como segue:

NOME	PROJETO	CATEGORIA	AMPLA	NEGRA	AVALIAÇÃO
Manoel Cardoso da Silva	Sabores, Cantos e Encantos de Uauá	Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem	0	1	71,50
Barbara Maria Cardoso de Brito	O Pão Nosso de Cada Dia	Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem	1	0	79,40
Renan Antonio Alves da Silva Mendes	Veinho - Diga aí Porreta - Fé, Família e Música	Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem	1	0	75,44
Maiara de Andrade Silva Jubine	Dois Corações Um Sertão: A história dos Irmão Vaqueiros	Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem	1	0	70,88
Silvestre Rangel de Araújo Gonçalves	Caminhada dos Umbuzeiros - Uma Rota de Cultura e Memória	Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem	1	0	67,64
Companhia Teatral Relicário - ECOAR	Canudos Liberdade ou Morte - Primeiro Fogo nas Terras dos Vagalumes e Batalha Final	Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem	1	0	66,68
Associação Social Cultura Integrado - IFA Capoeira	Capoeira da Pátria dos Vagalumes	Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem	1	0	60,30
Acássio Teles dos Santos	Portal WEB - Valorizando a Cultura de Uauá	Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem	1	0	48,70

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá - Bahia - CEP 48.950-000
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO

Em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 003/2023 referente ao **Inciso I | LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem**. a Comissão convoca as Empresas abaixo para apresentar a documentação complementar de Habilitação de acordo o prazo estabelecido no referido Edital:

1. **Manoel Cardoso da Silva - Projeto: Sabores, Cantos e Encantos de Uauá;**
2. **Barbara Maria Cardoso de Brito - Projeto: "O Pão Nosso de Cada Dia"**
3. **Renan Antonio Alves da Silva Mendes - Projeto: " Veinho - Diga aí Porreta - Fé, Família e Música"**

Uauá, 04 de outubro de 2023

Comissão de Elaboração do Edital e Seleção

Silvio Romero Almeida da Silva

Leonardo Cordeiro de Souza

Benedito Aparecido dos Reis

Suzi Clezia Gomes de Moura

Mirian Sonia Barbosa Felix

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá - Bahia - CEP 48.950-000
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D1EABA97C24F6C5C3177657CC44CD9AB

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD****DECRETO Nº 261 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 654 de 01 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1556/2022 de 30 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.029 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	1.590,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.590,00	0,00
Total por Modalidade:	1.590,00	1.590,00
Total por Ação:	1.590,00	1.590,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.590,00	1.590,00
Total Geral:	1.590,00	1.590,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2023.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
 CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 262 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 7.410,00 (Sete mil e quatrocentos e dez reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 664/2022 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$7.410,00 (Sete mil e quatrocentos e dez reais) a saber:

Dotações Suplementares

20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

2.182 - MANUTENÇÃO DA SEC DE GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.510,00
Total por Ação:	2.510,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.510,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.900,00
Total por Ação:	4.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.900,00

Total Suplementado:	7.410,00
----------------------------	-----------------

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.510,00
Total por Ação:	2.510,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.510,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	4.900,00
Total por Ação:	4.900,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 4.900,00

Total Anulado: 7.410,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2023.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
 CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 263 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
 no valor de R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº **664/2022 de 29 de dezembro de 2022 Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 25690000 - Obras e Instalacoes	175.000,00
Total por Ação:	175.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	175.000,00
Total Suplementado:	175.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2023.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
 Secretário de Administração, Planej. Finança
 CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
 Prefeito Municipal
 CPF: 289.806.465-34